DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº 31/2025, Inexigibilidade nº 01/2025

Contrato 14/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: BANDA CLUB 7 LTDA - CNPJ Nº 28.941.793/0001-62. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA CLUB 7 PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DE RUA DE BORBOREMA/SP NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MARÇO DE 2025. Valor Total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); período de vigência: 02 (dois) mês, iniciando em 24/02/2025 e com término em 23/04/2025. Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de fevereiro de 2025 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - engenharia@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

Notificação nº 16/2025

Borborema/SP, 27 de janeiro de 2025.

NOTIFICAÇÃO

À CONSTRUTORA JOLI LTDA – ME

Ref.: **CONTRATO N° 146/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 15/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) - VILA CRISTINA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 11508.0220001/18-011**

Prezados,

A Superintendência Municipal de Infraestrutura e Serviços, vem através da presente notificação **INDEFERIR** formalmente a defesa registrada sob Protocolo nº 3.459/2024, haja vista que conforme exigência contratual uma das obrigações da contratada quanto à responsabilidade técnica era *"ter representante no local da obra, Engenheiro residente em tempo parcial, com formação profissional devidamente comprovada, anotado no CREA como um dos responsáveis técnicos pela execução da obra, que assuma perante a fiscalização do contrato a responsabilidade de deliberar sobre qualquer determinação de urgência que se torne necessária"*.

Considerando que não existe registro de solicitação de substituição da argamassa de assentamento, conclui-se que o responsável técnico pela execução entendeu como adequado o material previsto em projeto, memorial e orçamento.

De acordo com a OT-IBR 003/2011 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - IBRAOP, o procedimento de notificação dos responsáveis e processo administrativo determina, após notificação com os registros de todos os defeitos encontrados e apresentação de defesa pela empresa responsável, que a Administração Pública deve verificar se todos os defeitos relacionados foram objeto de contra-argumentos e se aquela restringiu sua tese às quatro excludentes de culpabilidade - caso fortuito, motivo de força maior, culpa exclusiva de terceiros e inexistência do defeito.

"7.3.1 Após a análise da peça de defesa, a Administração Pública deve emitir relatório técnico que, concluindo pela sua procedência, recomende o arquivamento do processo, ou, concluindo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - engenharia@borborema.sp.gv.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

pela improcedência, fundamente nova notificação ao executor, desta feita para o início imediato dos serviços.

"7.3.2 Essa nova notificação deve ser acompanhada de planilha orçamentária que descreva os serviços a serem executados, com suas respectivas quantidades e preços. Quanto a esta, ainda cabe defesa por parte do executor."

Conforme mencionado e justificado neste documento, os argumentos apresentados são **improcedentes**. Sendo assim, a executora deve iniciar os reparos imediatamente, cabendo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da defesa.

Anexo a esta notificação encaminho planilhas orçamentárias detalhando os serviços a serem executados, bem como as quantidades e preços. Uma das planilhas se refere à substituição parcial do revestimento cerâmico de piso e argamassa de assentamento, caso não seja possível a substituição parcial por qualquer razão, deve-se realizar a substituição total conforme quantitativo disposto na segunda planilha.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Jonata Luan Justino de Freitas
Fiscal de Obras e Postura
Superintendência de Infraestrutura e Serviços

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Levantamento Substituição Parcial Piso ESF Vila Cristina - Contrato nº 146/2018
DESCRIÇÃO:	Levantamento Substituição Parcial Piso ESF Vila Cristina - Contrato nº 146/2018
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Paes de Barros, 100 - Conj. Res. Maria Cristina - Borborema/SP
REF.:	Notificação nº 16/2025

DATA : 27/01/2025 **BDI :** 0,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,80%	47,74%
SP Educação	2024/10	122,00%	-
SP Obras	196 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**						**R$ 371,96**
1.1	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	SP Obras	M2	13,41	R$ 11,14	R$ 149,39
1.2	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	10,52	R$ 13,69	R$ 144,02
1.3	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	SP Obras	M3	0,61	R$ 108,55	R$ 66,22
1.4	05.08.060	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	SP Obras	M3	0,61	R$ 20,22	R$ 12,33
2	**INSTALAÇÃO**						**R$ 1.409,48**
2.1	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	23,93	R$ 58,90	R$ 1.409,48
						VALOR BDI TOTAL:	**R$ 0,00**
						VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 1.781,44**
						VALOR TOTAL:	**R$ 1.781,44**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Levantamento Substituição Total Piso ESF Vila Cristina - Contrato nº 146/2018
DESCRIÇÃO:	Levantamento Substituição Total Piso ESF Vila Cristina - Contrato nº 146/2018
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Paes de Barros, 100 - Conj. Res. Maria Cristina - Borborema/SP
REF.:	Notificação nº 16/2025

DATA : 27/01/2025 **BDI :** 0,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,80%	47,74%
SP Educação	2024/10	122,00%	-
SP Obras	196 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**						**R$ 522,92**
1.1	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	SP Obras	M2	20,72	R$ 11,14	R$ 230,82
1.2	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	10,52	R$ 13,69	R$ 144,02
1.3	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	SP Obras	M3	1,15	R$ 108,55	R$ 124,83
1.4	05.08.060	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	SP Obras	M3	1,15	R$ 20,22	R$ 23,25
2	**INSTALAÇÃO**						**R$ 2.459,66**
2.1	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	41,76	R$ 58,90	R$ 2.459,66
						VALOR BDI TOTAL:	**R$ 0,00**
						VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 2.982,58**
						VALOR TOTAL:	**R$ 2.982,58**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - engenharia@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

Notificação nº 17/2025

Borborema/SP, 27 de janeiro de 2025.

NOTIFICAÇÃO

À CONSTRUTORA JOLI LTDA – ME

Ref.: **CONTRATO N° 78/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA NUCLEO II – VILA CRISTINA conforme convênio nº 731/2018 Secretaria Estadual de Saúde e especificações indicadas no Termo de Referência**

Prezados,

A Superintendência Municipal de Infraestrutura e Serviços, vem através da presente notificação **INDEFERIR** formalmente a defesa registrada sob Protocolo nº 3.459/2024, haja vista que conforme exigência contratual uma das obrigações da contratada quanto à responsabilidade técnica era *"ter representante no local da obra, Engenheiro residente em tempo parcial, com formação profissional devidamente comprovada, anotado no CREA como um dos responsáveis técnicos pela execução da obra, que assuma perante a fiscalização do contrato a responsabilidade de deliberar sobre qualquer determinação de urgência que se torne necessária*".

Considerando que não existe registro de solicitação de substituição da argamassa de assentamento, conclui-se que o responsável técnico pela execução entendeu como adequado o material previsto em projeto, memorial e orçamento.

De acordo com a OT-IBR 003/2011 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - IBRAOP, o procedimento de notificação dos responsáveis e processo administrativo determina, após notificação com os registros de todos os defeitos encontrados e apresentação de defesa pela empresa responsável, que a Administração Pública deve verificar se todos os defeitos relacionados foram objeto de contra-argumentos e se aquela restringiu sua tese às quatro excludentes de culpabilidade - caso fortuito, motivo de força maior, culpa exclusiva de terceiros e inexistência do defeito.

"*7.3.1 Após a análise da peça de defesa, a Administração Pública deve emitir relatório técnico que, concluindo pela sua procedência, recomende o arquivamento do processo, ou, concluindo*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - engenharia@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

pela improcedência, fundamente nova notificação ao executor, desta feita para o início imediato dos serviços.

"7.3.2 Essa nova notificação deve ser acompanhada de planilha orçamentária que descreva os serviços a serem executados, com suas respectivas quantidades e preços. Quanto a esta, ainda cabe defesa por parte do executor."

Conforme mencionado e justificado neste documento, os argumentos apresentados são **improcedentes**. Sendo assim, a executora deve iniciar os reparos imediatamente, cabendo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da defesa.

Anexo a esta notificação encaminho planilhas orçamentárias detalhando os serviços a serem executados, bem como as quantidades e preços. Uma das planilhas se refere à substituição parcial do revestimento cerâmico de piso e argamassa de assentamento, caso não seja possível a substituição parcial por qualquer razão, deve-se realizar a substituição total conforme quantitativo disposto na segunda planilha.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Jonata Luan Justino de Freitas
Fiscal de Obras e Postura
Superintendência de Infraestrutura e Serviços

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Levantamento Substituição Parcial Piso ESF Vila Cristina - Contrato nº 78/2019
DESCRIÇÃO:	Levantamento Substituição Parcial Piso ESF Vila Cristina - Contrato nº 78/2019
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Paes de Barros, 100 - Conj. Res. Maria Cristina - Borborema/SP
REF.:	Notificação nº 17/2025

DATA : 27/01/2025 **BDI :** 0,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,80%	47,74%
SP Educação	2024/10	122,00%	-
SP Obras	196 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**						**R$ 200,56**
1.1	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	SP Obras	M2	13,38	R$ 11,14	R$ 149,05
1.2	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	SP Obras	M3	0,40	R$ 108,55	R$ 43,42
1.3	05.08.060	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	SP Obras	M3	0,40	R$ 20,22	R$ 8,09
2	**INSTALAÇÃO**						**R$ 788,08**
2.1	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	13,38	R$ 58,90	R$ 788,08
						VALOR BDI TOTAL:	**R$ 0,00**
						VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 988,64**
						VALOR TOTAL:	**R$ 988,64**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Levantamento Substituição Total Piso ESF Vila Cristina - Contrato nº 78/2019
DESCRIÇÃO:	Levantamento Substituição Total Piso ESF Vila Cristina - Contrato nº 78/2019
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Paes de Barros, 100 - Conj. Res. Maria Cristina - Borborema/SP
REF.:	Notificação nº 17/2025

DATA : 27/01/2025 **BDI :** 0,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,80%	47,74%
SP Educação	2024/10	122,00%	-
SP Obras	196 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**						**R$ 995,61**
1.1	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	SP Obras	M2	66,37	R$ 11,14	R$ 739,36
1.2	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	SP Obras	M3	1,99	R$ 108,55	R$ 216,01
1.3	05.08.060	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	SP Obras	M3	1,99	R$ 20,22	R$ 40,24
2	**INSTALAÇÃO**						**R$ 3.909,19**
2.1	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	66,37	R$ 58,90	R$ 3.909,19
						VALOR BDI TOTAL:	**R$ 0,00**
						VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 4.904,80**
						VALOR TOTAL:	**R$ 4.904,80**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.